JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A Nº 356/2001

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar a Drª. **LILIA MÔNICA BORGES DE ARAÚJO,** Juíza de Direito da Vara de Precatórias, Dr. **FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES**, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal, **ALVARINO EGÍDIO DA SILVA PRIMO,** Juiz Eleitoral da 147ª Zona de Goiânia e a Drª. **MARIA LUÍZA PÓVOA CRUZ,** Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões e Cível de Goiânia, para responderem pela jurisdição eleitoral das Zonas Eleitorais desta Capital, no período de 02 a 31.07.01, em face das férias forenses, considerando que nenhum dos juizes eleitorais da Capital vão estar de plantão na Justiça Comum.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2001.

Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente